



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO (DER-ES) A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO GUARDA CORPO DA PONTE MÁRIO REIS, LOCALIZADA NA RUA MARCELINO VIEIRA, BAIRRO PEROCÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e ao DER-ES, a necessidade de reparo e manutenção do guarda-corpo da Ponte Mário Reis, situada na Rua Marcelino Vieira, Bairro Perocão.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir a segurança de pedestres e motoristas que utilizam diariamente a Ponte Mário Reis, cuja estrutura do guarda-corpo apresenta danos visíveis e risco de acidentes. A falta de manutenção tem gerado preocupação entre os moradores da região, que temem pela integridade física de quem transita pelo local.

Além de ser uma via de acesso importante entre diferentes pontos do bairro Perocão, a ponte desempenha papel fundamental na mobilidade e no fluxo de veículos e pedestres, sendo indispensável que receba os devidos reparos estruturais e reforço na proteção lateral.

Diante do exposto, solicita-se a imediata intervenção do órgão competente para que sejam realizados os reparos necessários no guarda-corpo da Ponte Mário Reis, garantindo segurança e preservação da infraestrutura pública.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025

Professor Luciano

Vereador

